



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Conselho do Campus Universitário Profª Cinobelina Elvas

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS CPCE/UFPI Nº 04, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Convalida atos normativos do Conselho do Campus Universitário Profª Cinobelina Elvas.

O DIRETOR e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFª CINOBELINA ELVAS no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013,
- a decisão do Conselho do Campus em reunião realizada no dia 09 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar, por meio desta Resolução, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e da PORTARIA GR /UFPI Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 2021, os seguintes atos normativos, editados pelo Conselho do Campus Universitário Profª Cinobelina Elvas:

- I – Portaria 001/2013- CONSELHO DO CAMPUS;
- II – Portaria 007/2016 – CONSELHO DO CAMPUS;
- III – Portaria 007/2018 – CONSELHO DO CAMPUS;
- IV - Portaria 002/2019 – CONSELHO DO CAMPUS.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 02 de agosto de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Bom Jesus, 18 de junho de 2021.


Everaldo Moreira da Silva
Campus Profª Cinobelina Elvas
EVERALDO MOREIRA DA SILVA
Diretor